



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **23** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito.....3

Notificação de Autuação de Trânsito.....4

Notificação de Penalidade de Multa.....6

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 07/2023 – SMRH7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023-SME
Processo Seletivo Simplificado nº 001/20219

QUADRO DE PESSOAL13

DECRETO Nº 9.375
DE 24 DE JANEIRO DE 202318

DECRETO Nº 9.376
DE 24 DE JANEIRO DE 202318

LEI Nº 5.354
DE 24 DE JANEIRO DE 202319

LEI Nº 5.355
DE 24 DE JANEIRO DE 202319

LEI Nº 5.356
DE 24 DE JANEIRO DE 202320

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 372/202220

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 373/202220

PORTARIANº 20.513
DE 24 DE JANEIRO DE 202321

PORTARIANº 20.514
DE 24 DE JANEIRO DE 202321

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO21

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/202221

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/202222

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/202222



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO - EXTRATO DA DECISÃO
E ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
ADITAMENTO 015 / 202223



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 23/01/2023 - Hora: 07:46:10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 27/02/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FVG6869	5F000056442	21/12/2022	555-0 0
JYO1822	5F000059682	23/12/2022	546-0 0
FNK4696	5F000059463	24/12/2022	573-8 0
CXC5598	5F000060121	01/01/2023	559-2 0
FBE9546	26N43002760	12/01/2023	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;
Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 23/01/2023 - Hora: 08:01:00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 06/03/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EQY4448	5F000059828	02/01/2023	554-1 1
BJF7775	5F000060126	04/01/2023	545-2 1
ENJ0145	5F000059683	04/01/2023	736-6 2
JNZ9I67	5F000059622	05/01/2023	519-3 0
EZN4I94	5F000061046	05/01/2023	762-5 1
AYV3E33	5F000059931	05/01/2023	538-0 0
NRU8D70	5F000059621	05/01/2023	605-0 1
FGU4B67	5F000060127	06/01/2023	763-3 2
EPI8945	5F000059863	06/01/2023	519-3 0
CXH6834	5F000059685	06/01/2023	554-1 4
G009860	5F000059686	06/01/2023	554-1 4
FFG9D56	5F000059688	06/01/2023	554-1 4
EIS6269	5F000059689	06/01/2023	554-1 4
EFD0B54	5F000060129	06/01/2023	554-1 1
EGH1C22	5F000059690	06/01/2023	554-1 4
GEM6E26	5F000059861	06/01/2023	736-6 2
MLO3192	5F000060128	06/01/2023	556-8 0
ENK8518	5F000059623	06/01/2023	561-4 4
EKW9F51	5F000059862	06/01/2023	763-3 2
FUP4I27	5F000059684	06/01/2023	546-0 0
GDC2I50	5F000043966	06/01/2023	736-6 2
QXP7C48	5F000059859	06/01/2023	556-8 0
KAJ2478	5F000059860	06/01/2023	556-8 0
OPQ2A32	5F000059464	07/01/2023	556-8 0
FJM0F91	5F000059465	07/01/2023	556-8 0
EIT2384	5F000061049	07/01/2023	545-2 1
EGI6H81	5F000061048	07/01/2023	545-2 1
DEW5214	5F000059466	07/01/2023	605-0 1
EAW2B49	5F000061047	07/01/2023	545-2 1
BUQ4G80	5F000060213	08/01/2023	653-0 0
BUQ4G80	5F000060212	08/01/2023	761-7 3
EHF4126	5F000056450	08/01/2023	605-0 1
EXX8H61	5F000059864	08/01/2023	605-0 1
EXX8H61	5F000059868	08/01/2023	605-0 2
EXX8H61	5F000059398	08/01/2023	581-9 5
EXX8H61	5F000059870	08/01/2023	605-0 2
EXX8H61	5F000059867	08/01/2023	768-4 2
EXX8H61	5F000059866	08/01/2023	605-0 2
EXX8H61	5F000059865	08/01/2023	605-0 2
DFD5583	5F000059402	09/01/2023	573-8 0
CTL6556	5F000060134	09/01/2023	573-8 0
FKX1485	5F000058425	09/01/2023	554-1 1
NTU4838	5F000060130	09/01/2023	545-2 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

BNE1492	5F000060131	09/01/2023	519-3 0
CDS2309	5F000059401	09/01/2023	573-8 0
DJT1J38	5F000058424	09/01/2023	705-6 1
PZZ1F65	5F000060136	09/01/2023	573-8 0
FWN9D80	5F000060133	09/01/2023	573-8 0
FVP5008	5F000060135	09/01/2023	573-8 0
BZN4409	5F000059053	10/01/2023	653-0 0
BZN4409	5F000060214	10/01/2023	761-7 3
GHG1D90	5F000060139	11/01/2023	556-8 0
DMX9053	5F000060140	11/01/2023	550-9 0
CZJ1C58	5F000061191	11/01/2023	556-8 0
BYY4F95	5F000059628	11/01/2023	573-8 0
DEI9363	5F000059626	11/01/2023	605-0 2
DEI9363	5F000059625	11/01/2023	573-8 0
DEI9363	5F000059627	11/01/2023	639-4 1
QQH4F67	5F000060292	11/01/2023	762-5 2
KMH3102	5F000060137	11/01/2023	599-1 0
BXE3E13	5F000060138	11/01/2023	556-8 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 23/01/2023

Hora: 08:02:47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
QPF8I89	5F000058476	09/11/2022	763-3 2	293,47
FPJ4776	5F000059777	09/11/2022	558-4 0	88,38
KLT2451	5F000059778	09/11/2022	558-4 0	88,38
EIT1731	5F000058477	09/11/2022	763-3 1	293,47
EOD5730	5F000059779	09/11/2022	763-3 2	293,47
RET7B66	5F000058027	10/11/2022	546-0 0	130,16
FDV0318	5F000058478	10/11/2022	763-3 1	293,47
FKF4125	5F000059780	10/11/2022	763-3 2	293,47
EXO6749	5F000058028	10/11/2022	546-0 0	130,16
QOA2B22	5F000058479	10/11/2022	763-3 1	293,47
FFR8161	5F000049111	10/11/2022	763-3 2	293,47
PVU8010	5F000041792	10/11/2022	736-6 2	130,16
DKS2390	5F000041791	10/11/2022	736-6 2	130,16
AWK6123	5F000059874	11/11/2022	763-3 2	293,47
EBE3D02	5F000059873	11/11/2022	763-3 2	293,47
ETG0681	5F000060377	11/11/2022	605-0 1	293,47
EAC1665	5F000059811	11/11/2022	554-1 1	195,23
AQF1159	5F000059875	11/11/2022	763-3 2	293,47
ENV3030	5F000059871	11/11/2022	554-1 1	195,23
EIS9263	5F000059872	11/11/2022	763-3 2	293,47
FSZ2H69	5F000058644	12/11/2022	556-8 0	195,23
DVB9B71	5F000060347	12/11/2022	581-9 3	880,41
EGE4C22	5F000058645	12/11/2022	556-8 0	195,23
BMN7616	5F000060379	12/11/2022	581-9 3	880,41
CLB9494	5F000060380	12/11/2022	581-9 3	880,41
QLS7H77	5F000055670	14/11/2022	736-6 2	130,16
FZM2E46	5F000055669	14/11/2022	736-6 2	130,16
DIA6764	5F000055668	14/11/2022	736-6 2	130,16
FQM0B06	5F000059176	15/11/2022	763-3 1	293,47
GBJ9H27	5F000059177	16/11/2022	763-3 1	293,47
BRY7885	5F000059807	16/11/2022	763-3 2	293,47
FTC5J61	5F000059809	16/11/2022	573-8 0	293,47
FFU7J58	5F000059812	16/11/2022	554-1 1	195,23
DTX9749	5F000053412	16/11/2022	736-6 2	130,16
EUH1131	5F000059813	16/11/2022	546-0 0	130,16
FDT6895	5F000042939	16/11/2022	573-8 0	293,47
HIU3743	26N43002744	28/11/2022	500-2 0	586,94
GAC7B18	26N43002743	28/11/2022	500-2 0	586,94
KWI7C84	26N43002742	28/11/2022	500-2 0	260,32
FUC7312	26N43002741	28/11/2022	500-2 0	260,32
EWM1685	26N43002740	28/11/2022	500-2 0	260,32

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 07/2023 – SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 07/2023 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 07/2022, homologado em 30 de dezembro de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para o desempenho de atividades essenciais junto as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, DENTISTA ESF E INSPETOR DE ESCOLA** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
4	THAINARA LAIS SILVA	395751494

DENTISTA ESF

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
3	LÍVIA ZANATA DE PAULA	385512144

INSPETOR DE ESCOLA

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
1	ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO	456052392
2	LARA GEOVANA DE CARVALHO	509520832
3	NAYARA MORAES DE SOUZA	45610433-1
4	JONATAS JOAS GONÇALVES DE ALMEIDA	528464139
5	CAROLINE FERNANDES DA SILVA	528462210
6	MARCIA MARIA BARBELA DOS SANTOS	282975597
7	BRUNA PONTES LIMA NESPOLI	39083643-6

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 24 de janeiro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2022- 1º e 2º turno;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- m) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- n) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- o) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- p) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- q) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- r) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023-SME Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023-SME

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, **CONVOCA**, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Decreto 9.082 de 23 de dezembro de 2021, prorrogado pelo Decreto 9.345 de 20 de dezembro de 2022 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2021, o candidato abaixo relacionado, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para função de, **Professor Educação Básica – INFANTIL e Professor Educação Básica I – ENSINO FUNDAMENTAL** a comparecer à sede do Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **30 de JANEIRO de 2023 (SEGUNDA-FEIRA)**, às **14h** para participação na sessão de atribuição de classes e/aulas livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 9.322 de 01 de dezembro de 2022, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
101	MARIANE ALVES DATORE	21/10/1997
102	ISABELLA CRISTINA DA SILVA MARTINA	02/02/1998
103	MILENA CASTRO E SILVA	20/03/1998
104	MILENE FERREIRA ARAUJO	09/03/1999
105	MARIANA DOS SANTOS VENTURINI	13/04/1999
106	VALERIA LUISA DE PAULA SILVA	05/10/1967
107	MARCI SANTOS DA SILVA	02/04/1968
108	MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS	25/09/1968
109	ISABEL CHAPICHI VICENTE	06/12/1970
110	EUJACIA MARIA GOMES	04/02/1971
111	KELI CRISTINA DA CUNHA PALHANO SILVA	24/07/1973
112	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	01/06/1976
113	ADRIANA GONCALVES RAGIOTTO	18/09/1976
114	VALDENICE GUILHERME DA SILVA	30/10/1977
115	QUILME PIRES BESSA BARBOZA	31/12/1977
116	ELIANE DE SOUZA PINTO	10/04/1978
117	LUCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA	05/08/1978
118	SIMONE DOS SANTOS	15/01/1979
119	ANDRESSA DIAS PAVIM	04/06/1979
120	VALERIA GONCALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	11/06/1979
121	MARCELA APARECIDA LOURENCO	20/02/1981
122	JULIANA APARECIDA FIDELIS RIBEIRO	03/02/1982
123	MILIANE BARRETO SILVA CARRASCO	15/04/1983



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

124	PRISCILA CARBONE DE SOUZA	13/06/1983
125	ROSANGELA PAZIAN ZAGO DOS REIS	20/10/1984
126	INAIA CRISTINA CAPARROZ	17/01/1985
127	FRANCIELE CORNELIO MARIANO GALLINARI	18/02/1985
128	APARECIDA CRISLANEA DA SILVA CAMPOI	22/02/1985
129	SOLANGE TOSCANO DOS SANTOS CAMPOS	09/03/1985
130	MARCELA CRISTIANE BORGES DOS REIS AMBROZIO	15/05/1985
131	NATALIA BELOTE FLORIANO GARISTO	30/06/1986
132	BARBARA DE SOUZA MUNIZ	12/09/1986
133	SINARA DAYANE HONGARO DOS SANTOS	19/05/1987
134	LAIS FERRANTE PASQUINI	03/07/1989
135	KELLY CRISTINA LOURENCO ZAGATTI	11/07/1989
136	FRANCIELE FERRARI DA SILVA	27/04/1990
137	PRISCILA CARLA DE MIRANDA	20/03/1991
138	JOSIARI DE SOUZA GONCALVES	22/06/1991
139	JESSICA APARECIDA DIAS DE SOUZA	26/11/1991
140	CLAUDIA CAROLINI CELLES	21/07/1992
141	TATIANE SECCO RODRIGUES	20/08/1993
142	JESSICA RODRIGUES PARRA	10/04/1994
143	LARISSA MARA LOPES	27/09/1994
144	NATALI CARINE DA SILVA	15/06/1995
145	THAMIRES ROMANO KOHATSU	12/07/1996
146	ADRIELLI REGINA NICOLAU FLORES	12/09/1996
147	FERNANDA MEIRELIS DALPOZO	17/07/1997
148	ISABELA MIOTTO DE ABREU	16/08/1997
149	MARRIKELI LERIANI CIRIACO DE ALMEIDA	07/11/1997
150	BEATRIZ CHAVES FERNANDES	03/07/1998

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
101	ANDREA DE ASSIS PEDROSO	15/02/1977
102	CRISTIANE ANDREIA LOPES	05/04/1977
103	EULINDA DE FATIMA SORMANI	15/06/1978
104	LUCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA	05/08/1978
105	DEJIANE SILVESTRE MORAES STEFANIN	20/09/1978
106	IVONE ESPECIATO	08/10/1978
107	FRANCISCA MARQUES PAIVA MATTOS	12/02/1979
108	ELISANGELA CARMO DE SOUZA	08/03/1979
109	VALERIA GONCALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	11/06/1979
110	ERICA ELIANE DOS SANTOS DA SILVA	15/10/1979



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

111	ADRIANA FATIMA SILVA VIEIRA	10/04/1980
112	JULIANA FRANCA GESUATO	05/06/1981
113	JULIANA FIDELIS RIBEIRO	03/02/1982
114	ARACELE PEREIRA DOS SANTOS	13/02/1982
115	ELISANGELA APARECIDA NUCCI	28/11/1982
116	JOSEMARA ZACARO FONTINELLI DISTASI	05/04/1983
117	FLAVIA MAZERO JUNQUEIRA	19/04/1984
118	APARECIDA CRISTINA DA SILVA	04/03/1985
119	MARILENE DOS SANTOS SOUZA	13/04/1985
120	DAIANE FERNANDA ZIVIERI	02/05/1985
121	ADRIANA DANIELA THEODORO	02/04/1986
122	BRUNA SEMEGHINI PISSUTO PALADINE	26/03/1987
123	CINTIA SOUZA PEREIRA	24/06/1987
124	ISABELA CRISTIN GARCIA DE FREITAS	30/07/1987
125	MAILA LIRIA ABRANTE	10/01/1988
126	GIOVANI FRANCIE DE ARAUJO	29/06/1988
127	MALAVI DAINARA AMBROSINI DA SILVA ELOY	02/10/1988
128	CAMILA FELIX BERNARDO	19/12/1988
129	CAMILA DA SILVA ROJA	31/01/1989
130	MICHEL GONSALVES FIDERISSI	31/10/1989
131	ADRIELE MELISSA BONORA RODRIGUES	16/05/1990
132	ALESSANDRA DA SILVA MORAES	21/07/1990
133	RAFAELA CRISTIANE DA SILVA PEDROSO	02/04/1991
134	ROSANE DOMINGUES LAMEIRO	14/06/1991
135	PAMELA THAIS DA SILVA	22/12/1991
136	BEATRIZ STEFANIE DA SILVA	11/07/1992
137	ALIDA MARINA DA ROCHA	09/06/1993
138	ANYELY AMORIM HILARIO	17/01/1994
139	JOCIMARA LIMA SOARES	02/09/1994
140	FRANCIELE FARIA PENARIOL ASTOLFO	23/02/1995
141	MAYARA CAMPOS MIGUELAO ELIAS	20/05/1995
142	LAIS FERREIRA LACERDA MENDES	13/06/1995
143	NATALI CARINE DA SILVA	15/06/1995
144	ANA CAROLINA DA SILVA	22/07/1995
145	LARISSA THAINE PRANDINI	29/01/1996
146	JULIANE PEREIRA BRAGA	18/07/1996
147	ADRIELLI REGINA NICOLAU FLORES	12/09/1996
148	AMANDA DA SILVA BARBOSA	27/08/1997
149	MARIANE ALVES DATORE	21/10/1997
150	DANATHIELE DE SOUZA	29/05/1998



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

OBSERVAÇÕES:

1. Serão **DESCLASSIFICADOS**, os candidatos que não atenderem a esta convocação.
2. Os candidatos deverão se apresentar munidos de RG, CPF, diploma e histórico escolar (originais) conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2021-SME-F para o referido cargo.
3. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta, condicionada às vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
4. Os candidatos que, nesse dia, tiverem a eles classes atribuídas terão agendados os respectivos exames admissionais e serão desclassificados do certame, caso não compareçam na data e horário pré-estabelecidos.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 24 de janeiro de 2023.

**- ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL**

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

ATOS ADMINISTRATIVOS

QUADRO DE PESSOAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
	Agrimensor	1	-	1	0
Almoxarife	5	-	5	2	3
Analista de Sistema	1	-	1	0	1
Assessor de Direção	-	6	6	2	4
Assessor Pedagógico	-	25	25	21	4
Assistente Contábil	1	-	1	0	1
Assistente de Administração I	20	-	20	1	19
Assistente de Administração II	10	-	10	7	3
Assistente de Administração III	5	-	5	1	4
Assistente de Controle de Material	1	-	1	0	1
Assistente de Diretoria	3	-	3	2	1
Assistente Depto. Administrativo	5	-	5	3	2
Assistente Depto. Financeiro	1	-	1	0	1
Assistente Depto. Pessoal	1	-	1	0	1
Assistente Patrimonial	1	-	1	0	1
Assistente Setor Pessoal	1	-	1	0	1
Assistente Social - Classe I	27	-	27	23	4
Assistente Social - Classe II	3	-	3	2	1
Assistente Social - Classe III	3	-	3	3	0
Assistente Social - Classe IV	2	-	2	2	0
Assistente Social - Chefe	-	1	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem - Classe I	35	-	35	0	35
Auxiliar de Enfermagem - Classe II	10	-	10	1	9
Auxiliar de Enfermagem - Classe III	5	-	5	1	4
Bibliotecário	3	-	3	0	3
Borracheiro	4	-	4	1	3
Carpinteiro	4	-	4	0	4
Chefe Depto. Habitação	-	1	1	0	1
Chefe Depto. Processamento de Dados	-	1	1	0	1
Chefe Depto. PRODEIC Projeto, Des., Ind., Com.	-	1	1	0	1
Chefe Depto. Urbanismo	-	1	1	0	1
Cirurgião Dentista - Classe I	30	-	30	5	25
Cirurgião Dentista - Classe II	12	-	12	7	5
Cirurgião Dentista - Classe III	6	-	6	5	1
Cirurgião Dentista (Estável)	1	-	1	0	1
Contador	4	-	4	4	0
Coordenador Sučen	1	-	1	1	0
Coveiro	6	-	6	4	2
Desenhista	4	-	4	1	3
Digitador	2	-	2	1	1
Eletricista	8	-	8	4	4
Eletricista Auto	4	-	4	1	3
Encanador	6	-	6	2	4
Encarregado Cad. Imobiliário	2	-	2	0	2
Encarregado Creche	10	-	10	1	9
Encarregado de Arquivo	1	-	1	0	1
Encarregado de Equipe	5	-	5	0	5
Encarregado Depto. Almoxarifado	-	1	1	0	1
Encarregado Depto. C.P.D.	-	1	1	0	1
Encarregado Depto. P. Arquivo	-	1	1	0	1
Encarregado Depto. Pessoal	-	1	1	0	1
Encarregado Depto. Tesouraria	-	1	1	0	1
Enfermeiro - Classe I	74	-	74	60	14
Enfermeiro - Classe II	4	-	4	3	1
Enfermeiro - Classe III	2	-	2	0	2
Escrivário - Classe I	40	-	40	0	40
Escrivário - Classe II	30	-	30	13	17
Escrivário - Classe III	9	-	9	4	5



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

Fiscal de Rendas	18	-	18	8	10
Fiscal Municipal	34	-	34	20	14
Fonoaudiólogo	6	-	6	1	5
Funileiro Pintor	1	-	1	1	0
Inspetor de Escola	81	-	81	22	59
Intérprete de Deficiente Auditivo	2	-	2	2	0
Lançador	4	-	4	0	4
Maestro	2	-	2	1	1
Marceneiro	2	-	2	1	1
Mecânico de Veículos Leves - Classe I	4	-	4	2	2
Mecânico de Veículos Leves - Classe II	2	-	2	1	1
Mecânico de Veículos Leves - Classe III	1	-	1	1	0
Médico Atendente (Estável)	1	-	1	1	0
Médico Atendente - Classe I	28	-	28	1	27
Médico Atendente - Classe II	10	-	10	0	10
Médico Atendente - Classe III	5	-	5	0	5
Mestre de Obras	8	-	8	1	7
Motorista - Classe I	82	-	82	35	47
Motorista - Classe II	24	-	24	19	5
Motorista - Classe III	17	-	17	13	4
Operador de Computador	2	-	2	2	0
Operador de Máquina - Classe I	17	-	17	5	12
Operador de Máquina - Classe II	3	-	3	1	2
Operador de Máquina - Classe III	3	-	3	1	2
Operador de Máquina - Classe IV	9	-	9	5	4
Operador de Usina Leite	2	-	2	0	2
Padeiro	3	-	3	1	2
PEB Ensino Fundamental I e IV	138	-	138	113	25
PEB Infantil I e IV	257	-	257	235	22
PEB II Ensino Fund. - Artes	15	-	15	13	2
PEB II Ensino Fund. - Ciências	3	-	3	0	3
PEB II Ensino Fund. - Ed. Artística	1	-	1	1	0
PEB II Ensino Fund. - Ed. Física	18	-	18	17	1
PEB II - Educação Especial	12	-	12	9	3
PEB II Ensino Fund. - Geografia	3	-	3	1	2
PEB II Ensino Fund. - História	3	-	3	1	2
PEB II Ensino Fund. - Inglês	25	-	25	22	3
PEB II Ensino Fund. - Matemática	4	-	4	3	1
PEB II Ensino Fund. - Português	4	-	4	2	2
Pedreiro (Estável)	1	-	1	1	0
Pedreiro	36	-	36	18	18
Pintor	7	-	7	5	2
Procurador do Município	7	-	7	7	0
Professor de Informática	11	-	11	10	1
Programador	1	-	1	0	1
Protético - Classe I	3	-	3	1	2
Protético - Classe II	1	-	1	0	1
Protético - Classe III	1	-	1	0	1
Psicólogo	33	-	33	20	13
Secretário de Escola	1	-	1	1	0
Secretário Serviço Junta Militar	1	-	1	1	0
Serviços Diversos - Classe I	314	-	314	56	258
Serviços Diversos - Classe II	168	-	168	127	41
Serviços Diversos - Classe III	156	-	156	118	38
Serviços Diversos - Classe IV	53	-	53	13	40
Soldador	1	-	1	0	1
Sub - Coordenador Administrativo	1	-	1	0	1
Técnico Agrícola	3	-	3	2	1
Técnico em Agropecuária	4	-	4	2	2
Técnico de Enfermagem	72	-	72	44	28
Técnico de Som e Iluminação	3	-	3	0	3
Técnico Desportivo - Classe I	3	-	3	0	3
Técnico Desportivo - Classe II	3	-	3	0	3
Telefonista	8	-	8	2	6
Tesoureiro	2	-	2	1	1
Torneiro Mecânico	3	-	3	0	3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

Veterinário	4	-	4	3	1
Vigia - Classe I	24	-	24	1	23
Vigia - Classe II	3	-	3	0	3
Vigia - Classe III	2	-	2	1	1
Vigilante Sanitário Epidemiológico	1	-	1	0	1
Visitador Sanitário - Classe I	25	-	25	0	25
Visitador Sanitário - Classe II	10	-	10	0	10
Visitador Sanitário - Classe III	5	-	5	2	3
SUB TOTAL	2238	41	2279	1186	1093
Lei Complementar nº 17/1999					
Assistente de Planejamento da Educação	-	1	1	0	1
Assistente Técnico de Ed. Infantil	-	2	2	0	2
Assistente Técnico de Ensino Fund.	-	3	3	0	3
SUB TOTAL	0	6	6	0	6
Lei Complementar nº 57/2007					
Ouvidor Público	-	1	1	1	0
SUB TOTAL	0	1	1	1	0
Lei Complementar nº 81/2010 e nº 122/2015					
Área da Saúde					
Médico ESF	27	-	27	26	1
SUB TOTAL	27	0	27	26	1
Lei Complementar nº 122/2015					
Área da Saúde					
Analista Clínico	3	-	3	2	1
Auxiliar em Saúde Bucal	35	-	35	10	25
Cirurgião Dentista Esp. Em Buco-Maxilo	2	-	2	1	1
Cirurgião Dentista Esp. Em Endodontia	4	-	4	1	3
Cirurgião Dentista Esp. Em Estomatologia	2	-	2	0	2
Cirurgião Dentista Esp. Em Odontopediatria	2	-	2	2	0
Dentista ESF	25	-	25	14	11
Farmacêutico	34	-	34	25	9
Fiscal de Saúde Pública	10	-	10	3	7
Médico Ginecologista/Obstetra	2	-	2	1	1
Médico Infectologista - 20 h	2	-	2	1	1
Médico Infectologista - 40 h	2	-	2	1	1
Médico Neuropediatria	2	-	2	0	2
Médico Pediatra	3	-	3	1	2
Médico Psiquiatra	3	-	3	0	3
Técnico de Laboratório	1	-	1	1	0
SUB TOTAL	132	0	132	63	69
Lei Complementar nº 122/2015					
Área Geral					
Agente Administrativo	126	-	126	59	67
Agente de Serviços Urbanos	6	-	6	4	2
Agrônomo	2	-	2	1	1
Arquiteto Urbanista	4	-	4	1	3
Auxiliar de Sala de Aula	40	-	40	2	38
Berçarista	25	-	25	23	2
Cuidador de Alunos Port. Nece. Especiais	10	-	10	3	7
Educador Físico	3	-	3	1	2
Engenheiro Ambiental	2	-	2	1	1
Engenheiro Civil	3	-	3	2	1
Engenheiro de Seg. no Trabalho	2	-	2	1	1
Engenheiro Eletricista	2	-	2	1	1
Fiscal de Obras	3	-	3	0	3
Fisioterapeuta	15	-	15	5	10
Mecânico de Veículos Pesados	3	-	3	0	3
Merendeira	110	-	110	54	56
Nutricionista	13	-	13	11	2
Pedagogo	4	-	4	2	2
Podador de Árvores	6	-	6	0	6
Psicopedagogo	2	-	2	1	1
Recreador	20	-	20	11	9
Serralheiro	2	-	2	0	2
Servente de Pedreiro	8	-	8	3	5



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

Topógrafo	2	-	2	1	1
Técnico de Informática	10	-	10	2	8
Terapeuta Ocupacional	6	-	6	2	4
SUB TOTAL	429	0	429	191	238
Lei Complementar nº 122/2015					
Área da Educação					
Interprete de Libras	1	-	1	1	0
SUB TOTAL	1	0	1	1	0
Lei Complementar 128/2015					
Área da Educação					
Diretor de Escola	32	-	32	28	4
Supervisor de Ensino	4	-	4	1	3
SUB TOTAL	36	0	36	29	7
Lei Complementar nº 152/2017					
Advogado do CREAS	1	-	1	1	0
SUB TOTAL	1	0	1	1	0
Lei Complementar nº 139/2017					
Assessor de Meio Ambiente	-	2	2	2	0
Chefe de Seção	-	79	79	51	28
Chefe de Gabinete	-	1	1	1	0
Diretor de Divisão	-	63	63	44	19
Gerente	-	26	26	19	7
Presidente do IPREM	-	1	1	1	0
Secretário Municipal	-	16	16	16	0
SUB TOTAL	0	188	188	134	54
TOTAL	2864	236	3100	1632	1468

DENOMINAÇÃO	CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2022
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	0	98
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	0	23
ASSISTENTE SOCIAL	9	10
AUXILIAR DE COZINHA	22	22
AUXILIAR DE LIMPEZA	107	102
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/BRAÇAL	69	60
AUXILIAR EDUCACIONAL	170	151
COPEIRA	1	1
CUIDADOR	2	2
ENFERMEIRO	7	11
FARMACÊUTICO	3	3
MÉDICO	0	1
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	10	10
MOTORISTA	1	0
PEDREIRO	6	5
PEB - INFANTIL	82	1
PEB - ENS. FUND.	93	5
PEB II - ARTE	15	1
PEB II - CIÊNCIAS	8	0
PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	13	1
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	9	0
PEB II - GEOGRAFIA	1	0
PEB II - HISTÓRIA	2	0
PEB II - INGLÊS	14	0
PEB II - INTÉRPRETE DE LIBRAS	2	0
PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	4	0
PEB II - MATEMÁTICA	5	1
PSICÓLOGO	6	6
RECEPCIONISTA	60	53
SERVENTE DE PEDREIRO	11	7



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16	25
TRATORISTA	3	3
VARREDOR DE RUA/GARI	36	29
TOTAL	787	633

Fernandópolis/SP, 31/Dezembro/2022

ANTONIO LUIS AIELO
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.375 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 9.375 – DE 24 DE JANEIRO DE 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.354, de 24 de janeiro de 2023, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 118.272,00 (cento e dezoito mil e duzentos e setenta e dois reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	118.272,00
FR: Estadual	

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de repasse estadual junto a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo destinado à execução de obras e reforma de Unidade Básica de Saúde.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.376 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 9.376 – DE 24 DE JANEIRO DE 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.355, de 24 de janeiro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 32.840,89 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições .R\$	32.840,89
FR: Federal	

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro-CEF-MDR-Pavimentação Asfáltica Con- v.899837-Conta 5585-Fonte 05-C.A. 100.173.R\$	32.840,89
--	-----------

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.354 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

LEI Nº 5.354 – DE 24 DE JANEIRO DE 2023

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial no valor de R\$ 118.272,00 (cento e dezoito mil e duzentos e setenta e dois reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	118.272,00
FR: Estadual	

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de repasse estadual junto a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo destinado à execução de obras e reforma de Unidade Básica de Saúde.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.355 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

LEI Nº 5.355 – DE 24 DE JANEIRO DE 2023

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.840,89 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições .R\$	32.840,89
FR: Federal	

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro-CEF-MDR-Pavimentação Asfáltica Conv.899837-Conta 5585-Fonte 05-C.A. 100.173.R\$	32.840,89
--	-----------

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.356 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

LEI Nº 5.356 – DE 24 DE JANEIRO DE 2023

(Dispõe sobre reajuste de remuneração dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e das outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual das remunerações de todos os servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, bem como os proventos dos inativos e pensionistas, com direito a paridade, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) sobre o vencimento básico em vigor no dia 31 de dezembro de 2022, a título de reposição salarial.

Art. 2º Fica, ainda, concedido o reajuste de 5,07% (cinco inteiros e sete centésimos por cento) para todos os servidores ativos da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

§1º Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a estender o reajuste salarial de que tratam os artigos 1º e 2º aos empregados públicos e ocupantes de função pública (contratação em caráter temporário), contratados pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e sob Regime Jurídico Administrativo, bem como aos Conselheiros Tutelares, nos mesmos percentuais, termos e efeitos previstos no caput deste artigo.

§2º As Tabelas ou Escalas de Vencimentos dos cargos de que trata a presente lei serão devidamente atualizadas por Ato da Autoridade competente do órgão ou entidade da Administração, a fim de efetivar a implementação da revisão e dos reajustes estabelecidos neste instrumento normativo.

Art. 3º Fica igualmente reajustado o valor da Bolsa Auxílio-Desemprego de que trata a Lei Municipal nº 2.709, de 27 de junho de 2002 nos percentuais a que se referem os artigos 1º e 2º, para o exercício de 2023, nos termos do § 5º do artigo 2º da referida lei.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroa-

gindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 372/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 372/2022

PROCESSO Nº 27266/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS

ASSINATURA: 23/01/2023

OBJETO: Conforme Parecer Jurídico datado em 20 de janeiro de 2023. Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 03 (três) meses passando sua vigência para 05 de maio de 2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

Fernandópolis-SP, 23 de janeiro de 2023.

LUCIMARA C. PASSERINE ROSSATO
Secretária Municipal de Educação

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 373/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 373/2022

PROCESSO Nº 27266/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: COOP. DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS ASSINATURA: 23/01/2023

OBJETO: Conforme Parecer Jurídico datado em 20 de janeiro de 2023. Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 03 (três) meses passando sua vigência para 05 de maio de 2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

Fernandópolis-SP, 23 de janeiro de 2023.

LUCIMARA C. PASSERINE ROSSATO
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.513 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 20.513 – DE 24 DE JANEIRO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,;

EXONERA, a pedido, a Senhora **ELDA LUIZA DE OLIVEIRA VILAR**, RG: 9.329.270-3, do cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.514 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 20.514 – DE 24 DE JANEIRO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,;

AUTORIZA, a servidora Senhora **ÉRICA CRISTINA FERREIRA**, RG: 29.437.864-9, Serviços Diversos, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
24/01/2023	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 1.081.563,51
24/01/2023	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89	R\$ 10.966,85
24/01/2023	Cota Parte IPI	R\$ 6.556,62

Fernandópolis-SP, 24 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022. Após abertura das propostas e verificadas as condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: **BIZAX DISTRIBUIDORA LTDA**. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 24 de janeiro de 2023.

LEONARDO BARBOSA SEGUNDO
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112

LICITAÇÕES

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022, que tem por objeto a **ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME DEMANDA, DE ÁGUA MINERAL PARA O CONSUMO, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS (APENAS REPOSIÇÃO DA ÁGUA MINERAL, MEDIANTE TROCA DOS GALÕES EM COMODATO) E ÁGUA MINERAL EM GARRAFAS DE 500ML, COM ENTREGA PONTO A PONTO, PARA USO EM VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.** HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 20225, 10 de maio de 2022, sobre o PROCESSO N.º 446/2022, em favor da empresa: **BIZAX DISTRIBUIDORA LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 24 de janeiro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 210/2022
PROCESSO Nº 462/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 06 de fevereiro de 2023.

HORÁRIO: 08h30min. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal -www.compras-governamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico n.º 210/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 24 de janeiro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Edição 1.112



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

A V I S O - EXTRATO DA DECISÃO E ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ADITAMENTO 015 / 2022

A V I S O EXTRATO DA DECISÃO E ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ADITAMENTO 015 / 2022

Para ciência de todos quantos interessar possa e, de futuro não se alegue ignorância, faz-se publicar o presente aviso dando conta de que, em 30/09/2022, André Giovanni Pessuto Candido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF, tendo em conta o interesse público, a necessidade concreta e autorização legal, editalícia e contratual, **autorizou** a prorrogação abaixo mencionada do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área da saúde na execução de serviços prestados de exames de diagnósticos - Ultra-sonografia, determinando as demais medidas necessárias.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, representada na forma declarada.

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE FERNANDÓPOLIS LTDA - *Representante Legal – Dr. Rubens Sato Sano.*

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISISONAIS ESPECIALIZADOS NO RAMO DA MEDICINA; ÁREA DE EXAMES DE ULTRA – SONOGRAFIA, que consiste na realização de até 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) exames mês.

PRAZO: O contrato foi prorrogado, através do competente aditivo, em caráter excepcional pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 01/10/2022 até 30/09/2023.

AUTORIZAÇÃO DE: Andre Giovanni Pessuto Candido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF.

PREÇO: O preço de cada exame será R\$ 48,67 (quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) ficando então as 452 exames mensais no valor de R\$ 21.998,84 (vinte um mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS FORAM MANTIDAS.

NADA MAIS. Fernandópolis, 30 de Setembro de 2022.

Autoridade Decisória: Andre Giovanni Pessuto Candido Presidente do Conselho de Prefeitos

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos**